



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

REQUERIMENTO Nº 108/13

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 97 do Regimento Interno, **VISTA, por 13 dias**, ao Projeto de Lei n.º 64/13, do Executivo Municipal, que solicita autorização para contratar, temporária e administrativamente, de médicos e enfermeiros.

Sala de Sessões, 25 de julho de 2013.

Ver. Ari A. Müller

- PDT -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: 25/7/13	
Resultado da Votação:	Votos a favor: 9
	Abstenções: -
	Votos contra: -

[Signature]
Presidente